



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193 DE 06/05/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE MOÇÃO HONROSA À
SERVIDORA MUNICIPAL
ADRIANA APARECIDA DE
OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Servidora Municipal Adriana Aparecida de Oliveira**, *pelos relevantes trabalhos prestados no cargo de Gestora do Programa Bolsa Família na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, exercendo suas funções com extrema dedicação e eficiência.*

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 06 de maio de 2024.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 07 de maio de 2024.

Presidente da Câmara.

1º Secretário.